



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Uniesp S.A.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Diadema, com sede no município de Diadema, no estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>e-MEC Nº:</b> 20078365		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 764/2018	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/12/2018

## I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Diadema (FAD), protocolado no sistema e-MEC sob o número 20078365. As informações apresentadas a seguir foram extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, de modo a contextualizar o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

[...]

### 2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

*A instituição foi credenciada pela Portaria nº 969/99. Passou por processo de unificação de mantidas, consubstanciado pela Portaria nº 1.746/2009. Além disso, foi objeto de transferência de manutenção, passando a estar vinculada à mantenedora UNIESP S.A, o que se deu por meio da Portaria nº 140, publicada em 1/3/2017.*

*Salienta-se que a IES, atualmente, é objeto de um novo processo de transferência de manutenção (201811904), no qual constam como cedente a Uniesp S.A e adquirente a Universidade Brasil. Verificação feita em 25/10/2018*

*Conforme o Cadastro e-MEC, a IES ministra os seguintes cursos de graduação:*

Código IES	Código Curso	Nome do Curso	Grau	Modalidade	CC	CPC	ENADE	IDD	Vagas Autorizadas	Situação
2257	53554	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	4	3	2	4	200	Em Atividade
2257	73642	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Presencial	3	2	2	-	150	Em Atividade
2257	54458	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Presencial	4	2	2	4	150	Em Atividade
2257	57686	DIREITO	Bacharelado	Presencial	3	2	2	3	150	Em Atividade
2257	54456	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Presencial	3	3	SC	-	100	Em Atividade
2257	1181205	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	-	200	Em Atividade
2257	59786	LETRAS - PORTUGUÊS E	Licenciatura	Presencial	-	3	4	4	100	Em Atividade

		INGLÊS								
2257	74414	MARKETING	Tecnológico	Presencial	4	2	3	3	150	Em Atividade
2257	1181204	MATEMÁTICA	Licenciatura	Presencial	-	-	-	-	200	Em Atividade
2257	56732	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	-	3	3	3	100	Em Atividade
2257	53552	TURISMO	Bacharelado	Presencial	4	SC	SC	-	100	Em Atividade

### 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO IN LOCO (Verificação do Cumprimento de Protocolo de Compromisso)

A verificação in loco realizada na instituição, entre os dias 8 e 12 de novembro de 2011, resultou na elaboração do Relatório de Avaliação nº 91302.

O relatório apresentou o seguinte quadro de conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO FINAL	3

### 4. ANÁLISE TÉCNICA

Deve-se, primeiramente, registrar que o relatório supracitado é referente à avaliação que visou verificar o cumprimento de protocolo de compromisso celebrado pela Faculdade Diadema.

O protocolo de compromisso foi motivado pela obtenção, na avaliação anterior, de conceitos insatisfatórios nas dimensões 2, 3 e 7, assim como pelo não atendimento aos seguintes requisitos legais: titulação do corpo docente e plano de cargo e carreira.

A avaliação objeto desta análise sugere um cenário de melhorias, visto que a IES obteve conceitos satisfatórios em todas as dimensões avaliadas, conforme pode ser observado no quadro de conceitos apresentado acima.

*No que tange aos requisitos legais, as considerações dos avaliadores revelaram que a instituição ainda não cumpriu integralmente os aspectos normativos a seguir:*

*11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996): Conforme as informações postadas no sistema e-MEC todos os professores atendem o critério mínimo de pós-graduação (lato sensu). No entanto, constatou-se 02 docentes com titulação de graduação e que estão concluindo pós-graduação (lato sensu). A contratação foi justificada conforme registrada na dimensão 05 de que há escassez de profissionais qualificados na área tecnológica e os que existem não optam pela docência em função de salários compensadores nas empresas comerciais e industriais da região.*

*11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES\* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST): Embora exista o plano elaborado e uma prática de política salarial comprovada nos documentos referidos na dimensão 05, ainda não está protocolado no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego.*

*Salienta-se que o sobredito relatório de avaliação foi impugnado pela Secretaria, razão pela qual foi submetido à apreciação da CTAA. Este órgão, em sua manifestação, assim se posicionou:*

*Mérito*

*A Secretaria impugnou o Relatório do INEP, considerando incoerentes os conceitos atribuídos às dimensões 2, 3 e 7. Apresenta-se, a seguir, as considerações da SERES e da IES em contraposição ao Relatório da Comissão.*

*Dimensão 2*

*A SERES aponta que a IES recebeu conceito satisfatório apesar de estar mencionado na síntese que: “A pesquisa e extensão continuam incipientes, o que pode ser influenciado pelo perfil do discente, que em sua maioria, trabalham durante o dia e estudam a noite, não dispo de tempo para pesquisa além do necessário para o desenvolvimento do curso. Os docentes não dispõem de carga horária de orientação à pesquisa. O TCC tem uma disciplina com professor contratado, mas a maioria das orientações são feitas pelos professores sem horário para esta atividade”.*

*Além da menção da Secretaria, sobre a pesquisa e extensão, nas considerações da dimensão observa-se no Relatório a fragilidade: "As políticas institucionais descritas no PDI estão sendo parcialmente incrementadas pela FAD, entretanto, houve um atraso, provavelmente pela mudança de mantenedora que provocou modificações estruturais e administrativas de adaptação ao novo mantenedor (UNIESP)."*

*A IES, por seu turno, destaca que por ser Faculdade isolada, não se faz necessário o desenvolvimento de pesquisa acadêmica institucionalizada. Apesar dessa situação, a maioria dos cursos ministrados pela IES desenvolve algum tipo de pesquisa, como pode ser citado pelo curso de pedagogia que apresentou à comissão material elaborado pelos alunos atuantes na brinquedoteca e dos alunos do curso de direito que elaboram, anualmente, pesquisa acadêmica, a partir de um único tema, com entrega de trabalho e apresentação perante banca examinadora composta pelos professores. Todo esse trabalho foi devidamente apresentado à comissão, juntamente*

*com o regulamento de elaboração, orientação e apresentação do TCC, que entendeu satisfeito o requisito mencionado, nada havendo que ser modificado.*

*A IES ratifica o quadro incipiente apontado pela Comissão. Acata-se a observação da SERES, alterando o conceito de 3 para 2.*

#### *Dimensão 3*

*A Secretaria menciona que a IES foi considerada similar ao referencial mínimo de qualidade, apesar das seguintes fragilidades: “Em relação à proteção do meio ambiente, embora estando no PDI, ainda não foram apresentados registros de atividades neste sentido. Em relação ao site da Instituição, que agora está inserido no site da mantenedora, as notícias não estão atualizadas, principalmente no que tange a eventos de interesse da comunidade universitária e também do público externo. Encontram-se listados eventos já ocorridos (verificou-se que o último registro foi de junho de 2011) mas não há informações de novos eventos e principalmente daqueles recentes ou que acontecerão em breve).”*

*A IES, por seu turno, afirma ter apresentado documentação que comprova o registro de atividade neste sentido como, por exemplo, o tema abordado na semana acadêmica do curso de Direito, que se realizou entre os dias 24 e 26 de agosto de 2011, foi exatamente a proteção ao meio ambiente, com palestras de renomados profissionais da área. No mesmo curso, em trabalhos de pesquisa realizados na forma do exposto supra (trabalho de pesquisa e apresentação perante banca examinadora) também já foram realizados trabalhos acadêmicos com o mesmo tema. Há de se ressaltar, ainda, que, dentre os alunos formados pela Faculdade, há um ambientalista de renome, Sr. Virgilio Alcides de Farias, que tem desenvolvido atividades e ações jurídicas na área. Quanto ao site da Instituição, mais uma vez, e por decisão jurídica, a IES se encontra em meio a batalha judicial por troca de mantenedora. Agora, estamos em fase de reestruturação do site que era usado com a Mantenedora que reiterou a posse da instituição e que apresentará informações e atualizações constantes.*

*A argumentação ratifica as fragilidades apontadas no Relatório. Acata-se a observação da SERES, alterando o conceito da dimensão de 3 para 2.*

#### *Dimensão 7*

*Acerca da infraestrutura, a Secretaria menciona o conceito satisfatório, apesar das seguintes fragilidades destacadas nas considerações da dimensão: “Outro ponto salientado pelos discentes e verificado pela Comissão refere-se ao uso dos 2 laboratórios de informática, que pela existência do curso de tecnologia em análise de sistemas, ficam mais ocupados por disciplinas práticas da sua estrutura curricular, e os outros cursos estão tendo problemas de alocar aulas neles, sendo que algumas disciplinas requerem a parte prática que está sendo prejudicada por este fato”. Além dessa ressalva, constata-se o atendimento parcial ao Decreto 5296/2004, ao registrar-se a seguinte menção: “O prédio da FAD tem estrutura adequada e boas condições de segurança e acessibilidade. Entretanto, no último andar está o auditório para 140 pessoas, e não possui acesso para portadores de deficiências”. Contudo, tal dimensão recebeu conceito satisfatório.*

*A IES, por seu turno, esclarece que embora possua dois laboratórios, com capacidade para o atendimento a 40 alunos em cada um, o curso de análises de sistemas possui apenas 4 turmas, com média de 20 alunos por sala, atendendo plenamente às necessidades do curso e dos demais que, com exceção ao curso de administração, também tem, por sala, em torno de 25 alunos. Quanto ao auditório localizado no último andar, a IES esclarece que possui dois auditórios, um com capacidade para 110 pessoas e outro com capacidade para 140 pessoas. Ocorre que*

*se trata de IES de pequeno porte com média de 25 alunos por sala (900 alunos no período noturno divididos em 40 salas) e que em razão desse contingente, o auditório do último andar encontra-se desativado, razão pela qual ainda não foi construído novo acesso.*

*Os argumentos da IES ratificam as fragilidades apontadas no Relatório. Acata-se a observação da SERES, alterando o conceito da dimensão de 3 para 2.*

## **II. VOTO DO RELATOR**

*Diante do exposto, esta relatoria, smj, reforma o parecer da Comissão de Avaliação, alterando de 3 para 2 os conceitos das dimensões 2, 3 e 7.*

## **III. DECISÃO DO CONSELHO**

*A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação*

*A decisão da CTAA alterou os conceitos das dimensões 2 (política para o ensino, pesquisa e extensão) 3 (responsabilidade social da instituição) e 7 (infraestrutura), iguais a 3, para 2, isto é, para a condição de insatisfatórios.*

*Tendo em vista as fragilidades apontadas pela Secretaria, corroboradas pela análise e decisão da CTAA, que suscitaram a redução dos conceitos das 3 dimensões citadas anteriormente, bem como a existência de 2 requisitos legais que não foram atendidos integralmente, decidiu-se, no âmbito da fase atinente ao parecer final, instaurar uma diligência com o propósito de buscar informações atualizadas que pudessem evidenciar a superação das fragilidades identificadas.*

*A diligência apresentou à IES as seguintes solicitações:*

*Ao Dirigente da Faculdade Diadema*

*Assunto: Recredenciamento*

*Senhor Dirigente,*

*1. Encontra-se sob análise, nesta Secretaria, o processo de recredenciamento da instituição cujo número de protocolo é 20078365.*

*2. O Relatório de Avaliação do INEP nº 91302, resultado da verificação in loco realizada por comissão de avaliadores, evidenciou problemas entre as dimensões avaliadas, os quais estão destacados abaixo:*

*- Foi identificada a inexistência de carga horária docente voltada para a orientação à pesquisa;*

*- Ausência de atividades voltadas à promoção e proteção do meio ambiente;*

*- Informações sobre eventos culturais, sociais e ambientais desatualizadas no site institucional;*

*- Problemas de comunicação com a sociedade por meio da página eletrônica institucional;*

*- Dificuldade relacionada à organização dos mecanismos de comunicação interna e externa, sobretudo no que tange ao tratamento das reivindicações do corpo discente;*

*- A centralização das informações e reivindicações na órbita da mantenedora torna as respostas e ações mais morosas;*

*- A IES não possui um plano de carreira específico para o corpo docente e o quadro técnico. Além disso, não foi apresentado documento que demonstre que o*

*referido plano foi homologado por órgão competente. A ausência desse instrumento, com a característica citada, requer esclarecimentos;*

*- O relatório de avaliação destaca a existência de dois professores cuja titulação é somente de graduado. Tendo em vista que a legislação vigente determina, em regra, a titulação mínima de especialista para a docência no ensino superior, fazem-se necessários esclarecimentos detalhados sobre essa situação;*

*- Foram identificados problemas no acervo, principalmente no que tange à política de atualização do mesmo;*

*- Ausência de políticas que busquem o incentivo à pesquisa (iniciação científica) e à participação discente em eventos acadêmicos, tais como congressos, simpósios, etc.*

*- Embora as instalações da IES possuam condições de acesso aos PNEs em quase todas as suas dimensões, foi identificado problemas em setor específico (auditório);*

*- Foram identificadas limitações e carências nas instalações necessárias ao Curso de Educação Física;*

*- Foi observado problema em relação à utilização dos laboratórios de informática, fato que tem prejudicado vários cursos da IES.*

*3. Ante o exposto, solicitamos que a IES apresente os devidos esclarecimentos e informe se houve melhorias em relação aos referidos problemas. Caso sim, a instituição deverá encaminhar documentos comprobatórios.*

*4. Ressaltamos que deverá ser observado o prazo legal para a resposta à diligência, conforme dispõe a Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007.*

*Atenciosamente,*

*Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior*

*A instituição, em sua resposta, apresentou as seguintes informações:*

*Em resposta à diligência instaurada no processo em epígrafe, informamos o quanto segue:*

*- Foi identificada a inexistência de carga horária docente voltada para a orientação à pesquisa*

*Com relação à inexistência de carga horária docente voltada para a orientação à pesquisa, informamos que, foi instituída, por meio da Portaria 103, de 19/03/2012, regras para a atribuição de horas de pesquisa (Anexo I).*

*Assim, foram atribuídas aulas aos professores de todos os cursos da IES que deverão orientar os trabalhos acadêmicos, sejam eles projeto integrador ou orientação de trabalho de conclusão de curso, os quais servirão de produto final para breves apresentações na própria IES ou em bancas oficiais de defesa pública.*

*Quanto às apresentações a serem efetivadas na própria IES, a Faculdade Diadema, realiza anualmente a Jornada da Semana Acadêmica para todos os cursos abrindo um espaço para a apresentação de trabalhos e nessa ocasião os alunos são convidados a apresentarem o Trabalho de Conclusão de Curso em andamento. Os Trabalhos de Conclusão de Curso considerados em nível de excelência pela Banca Examinadora poderão ainda, ser encaminhados às editoras para possível publicação.*

*- Ausência de atividades voltadas à promoção e proteção do meio ambiente*

*No intuito de desenvolver atividades voltadas à promoção e proteção do meio ambiente, o setor de Projetos Sociais da Faculdade Diadema, a partir do 1º semestre de 2013, junto a Direção Geral vem tomando providências para propor programas*

voltados à sustentabilidade e proteção do meio ambiente, conforme comprovam os documentos anexos (Anexo II).

Os programas são desenvolvidos em conjunto com os cursos da IES podendo ser desenvolvidos por docentes ou discentes. Entre as realizações podemos destacar:

ü O desenvolvimento de hortas suspensas com proposta que possam desenvolver a demonstração à comunidade acadêmica e visitante, da possibilidade de cultivo de hortaliças, ervas aromáticas e/ou fitoterapêuticas e frutas em pequenos espaços, utilizando-se de poucos recursos e reutilizando materiais recicláveis.

ü Painéis Educativos na elaboração e divulgação se justificam pela necessidade de produção de material didático visual, que possa despertar a curiosidade dos estudantes visitantes do espaço e ajudá-los a reconhecer a necessidade de preservação ambiental como um dever humano constante, portanto, fazendo parte de um pleno exercício da cidadania.

ü Projeto do óleo já existente na IES desde 18 de setembro de 2012, em convênio com programas de reciclagem de óleo de cozinha evitando o despejo no meio ambiente podendo contaminar rios, lagos e comprometer a vida de espécies marinhas. Desta forma propomos uma conscientização a todos os participantes podendo estender a toda sociedade local.

ü Programa de Sustentabilidade para Brinquedoteca, desde 2012, vem sendo desenvolvido a cada semestre, pelos professores da pedagogia junto aos discentes, temas de formação, promovendo o aproveitamento de descartes para a reutilização em propostas pedagógicas no espaço da brinquedoteca.

- Informações sobre eventos culturais, sociais e ambientais desatualizadas no site institucional

As informações dos eventos realizados na Instituição, com objetivos culturais, sociais e ambientais constam na página eletrônica da IES na forma de release.

Os eventos acontecem dentro do planejamento de cada curso informado no calendário acadêmico da Instituição.

Entre os eventos realizados temos como destaque a Integração Social que se encontra na sua IV edição evento global da IES que consiste no diálogo e formas de manifestações entre as religiões e comunidades, objetivando a integração de forma democrática entre a comunidade acadêmica e as demais de nossa cidade.

O evento é importante para a formação da cidadania, bem como para a aproximação do corpo discente, docente e pessoal técnico-administrativo.

- Problemas de comunicação com a sociedade por meio da página eletrônica institucional

A comunicação com a sociedade tem sido preocupação frequente desta Instituição de Ensino, através dela possibilita-se toda informação desenvolvida dentro da Instituição. São utilizados distintos canais e meios de comunicação que garantem a clareza e agilidade das informações, destacando-se:

Ressaltamos que hoje são utilizados distintos canais e meios de comunicação que garantem clareza e agilidade das informações, destacando-se:

ü Os serviços de assessoria de comunicação por intermédio da internet, intranet e grupo de e-mails;

ü O Portal de divulgação (<http://www.faculdadediadema.edu.br>);

ü O Boletim informativo UNIESP - @ UNIESP News;

ü Os folhetos dos candidatos para concurso vestibular e exame de seleção;

ü Os manuais;

ü TV UNIESP (canal universitário diário na região);

ü As Portarias Institucionais;

- ü Os murais informativos;*
- ü As instruções normativas;*
- ü Os regulamentos de funcionamento;*
- ü Os eventos de divulgação como, por exemplo, as semanas dos cursos e a Integração Social;*
- ü A Ouvidoria;*
- ü Canal Fale com o Presidente;*
- ü O PDI da Faculdade Diadema.*
- ü Brinquedoteca*

*Não obstante, a IES tem efetivado periodicamente atualização no sítio eletrônico da IES, bem como aprimoramento contínuo dos demais canais e meios de comunicação acima apresentados.*

*- Dificuldade relacionada à organização dos mecanismos de comunicação interna e externa, sobretudo no que tange ao tratamento das reivindicações do corpo discente*

*A comunicação dentro da Instituição, subordinada à Direção Geral busca assumir um papel estratégico, ela tem como propósito o fortalecimento dos canais de comunicação da Faculdade Diadema, fortalecendo assim sua identidade Institucional e ampliando sua visibilidade.*

*Em todos os níveis se processa o seu fortalecimento, principalmente por meio de reuniões setoriais, e-mails, murais de informações, circulares afixadas nas salas de aula e nos setores. Constatamos que esta difusão da comunicação tem melhorado muito com a atualização permanente do site, que já se transformou em jornal eletrônico, com as principais notícias e informações do que ocorrem nas Instituições que fazem parte do Grupo Educacional Uniesp.*

*Com relação ao tratamento das reivindicações do corpo discente, temos tomado como propósito o atendimento dentro do prazo estabelecido pelo canal do aluno (painel/intranet), a partir do recebimento do comunicado via e-mail pela faculdade. Caso os assuntos não possam ser solucionados de imediato, os discentes podem ser convocados para serem ouvidos e obterem o atendimento presencial. Além disso, tais reivindicações podem ser efetivadas por escrito por meio de requerimento no setor de atendimento ao aluno na Faculdade Diadema.*

*- A centralização das informações e reivindicações na órbita da mantenedora torna as respostas e ações mais morosas;*

*A mantenedora da Faculdade possui um canal de comunicação por meio do endereço eletrônico uniesp@uniesp.edu.br; onde o aluno pode realizar reclamações, reivindicações, bem como solicitar informações e etc.*

*Além disso, há um setor de atendimento ao aluno que possibilita o aluno solicitar/requerer suas informações/reivindicações por meio de requerimento por escrito a ser respondido num prazo de até 48 horas.*

*- A IES não possui um plano de carreira específico para o corpo docente e o quadro técnico. Além disso, não foi apresentado documento que demonstre que o referido plano foi homologado por órgão competente. A ausência desse instrumento, com a característica citada, requer esclarecimentos;*

*Esclarecemos que o plano de carreira apresentado à comissão, por ocasião da avaliação, pertencia aos antigos mantenedores. Assim, após a aquisição pelo Grupo Educacional UNIESP o Plano de Carreira do Corpo Docente e Técnico Administrativo foi, no 1º Semestre/2012, devidamente protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. 46219.004895/2012-49 (Anexo III e IV)*



*Ressaltamos que referido documento foi implementado a partir do 2º Semestre/2012 e obedece aos critérios de progressão que apresentam a disposição de modo vertical e horizontal, conforme abaixo transcritos.*

*Para o corpo administrativo, a vertical obedece a seguinte ordem crescente: Auxiliar, Assistente e Coordenador ou Diretor. Na horizontal o Plano de Carreira possibilita a todo colaborador percorrer uma escala salarial dividida em 20 (vinte) níveis, obedecendo a ordem crescente na mesma função. Para o corpo docente, o critério de ascensão à categoria mais elevada é a titulação obtida após a contratação. A nova titulação é automática a cada semestre e o enquadramento dar-se-á a cada dois anos e será feito de acordo com a avaliação de desempenho, sempre no Nível 1 da nova categoria.*

*Com base nos resultados da auto-avaliação, apontamos a necessidade de uma análise mais aprofundada do Plano de Carreira, assim como estudos e pesquisas específicas sobre a satisfação e expectativas de docentes e funcionários e sobre sugestões para a melhoria das condições de trabalho e a elevação do grau de motivação dos professores e funcionários na Instituição. Tais pesquisas são necessárias, uma vez que os levantamentos feitos por ocasião da auto-avaliação são amplos e não abordam situações específicas e diferenciadas.*

*Considerando os resultados dos levantamentos junto aos professores e funcionários, destacamos a disposição da Direção da Faculdade em dialogar permanentemente com alunos, professores e funcionários, numa relação direta, longe de qualquer formalismo burocrático ou exercício de poder que anule esse espírito de participação e compromisso estabelecido na Faculdade, desde a sua fundação.*

*Dentre os tópicos eletivos, destacamos positivamente a concordância sobre a quantidade de professores e técnicos administrativos como sendo suficientes para atender a demanda com eficiência e qualidade. As atividades da Direção da Faculdade mantêm o espírito de trabalho coletivo, participação democrática, acolhimento e aproximação com os alunos e professores, porém, em função dessa prática democrática de “ouvir a todos”, foi contratado um Assistente de Direção que colabora nas tarefas da gestão aberta e participativa da Instituição, aliado à observância da criação de uma Ouvidoria, como forma de ampliar o atendimento à comunidade externa e ao corpo discente.*

*- O relatório de avaliação destaca a existência de dois professores cuja titulação é somente de graduado. Tendo em vista que a legislação vigente determina, em regra, a titulação mínima de especialista para a docência no ensino superior, fazem-se necessários esclarecimentos detalhados sobre essa situação:*

*A IES reestruturou o corpo docente do curso, sendo certo que os professores graduados apontados à época da avaliação, foram desligados da instituição, conforme comprovam os respectivos comunicados de aviso prévio em anexo (Anexos V).*

*- Foram identificados problemas no acervo, principalmente no que tange à política de atualização do mesmo:*

*Em relação à biblioteca, o acervo encontra-se totalmente organizado, respeitando os sistemas e tabelas nacionais e internacionais da área de biblioteconomia, mas em relação à bibliografia básica de alguns cursos ainda há necessidade de renovação.*

*Além disso, foi adquirida a Biblioteca Virtual Universitária com acervo digital com mais de 2.100 títulos em mais de 40 áreas de conhecimento, como Administração, Marketing, Engenharia, Economia, Direito, Letras, Computação, Educação,*

*Enfermagem e Turismo, entre outras, conforme comprova o documento anexo. (Anexo VI)*

*A Biblioteca Virtual Universitária da Pearson conta com a união e apoio de algumas das mais prestigiadas editoras do País, como Pearson, Manole, Contexto, IBPEX, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Martins Fontes, Companhia das Letras, Educus, Rideel e Jaypee Brothers. A atualização do acervo é realizada por meio da necessidade apresentada pelo curso, por meio da análise do seu coordenador, são indicadas informações como: número de alunos/disciplinas e indicações das obras para a composição das disciplinas. Para novos cursos é dado tratamento especial de aquisição com base no seu projeto pedagógico.*

*- Ausência de políticas que busquem o incentivo à pesquisa (iniciação científica) e à participação discente em eventos acadêmicos, tais como congressos, simpósios, etc.:*

*Por força da Portaria UNIESP 103, de 19/03/2012, houve a implementação das políticas para a prática de incentivo à pesquisa (iniciação científica) e à participação discente em eventos acadêmicos.*

*No campo da pesquisa nossa Instituição ancora-se no princípio educativo, ensaia algumas pesquisas de forma a consolidar a atitude de questionamento diante de nossa realidade. As pesquisas desenvolvidas pela Instituição são realizadas em grupos, direcionadas aos arranjos produtivos, social, cultural e ambiental, visam contribuir com os temas específicos e por muitas vezes direcionados ao município.*

*Afora essas e algumas poucas outras experiências específicas que poderiam ser aqui mencionadas, cabe destacar algo que já foi anteriormente mencionado: as pesquisas desenvolvidas pelos alunos, sob orientação dos docentes, para resolver problemas pontuais que acabam se transformando nos seus Trabalhos de Conclusão de Curso.*

*Em alguns cursos são desenvolvidos trabalhos de pesquisa ou estudo de caso, a partir de um tema atual e relevante ao município, onde é realizado um conjunto metodológico para o desenvolvimento e a elaboração de trabalhos acadêmicos e interdisciplinares que são apresentados a uma Banca Examinadora, nos moldes das normas da ABNT.*

*Fomentar a divulgação do conhecimento produzido na Faculdade Diadema é um desafio que se tem buscado ao incentivar o discente e docente em participar em eventos técnico-científicos. Na forma educativa procura-se motivar tanto o docente como o discente participar em eventos de relevância local, regional e nacional.*

*- Embora as instalações da IES possuam condições de acesso aos PNEs em quase todas as suas dimensões, foi identificado problemas em setor específico (auditório);*

*A mantenedora da IES realizou melhorias nas instalações internas e externas da Faculdade de Diadema, dentre elas, a sinalização do auditório, disponibilizando, assim, melhores condições aos eventuais portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida.*

*- Foram identificadas limitações e carências nas instalações necessárias ao Curso de Educação Física:*

*O curso de Educação Física da Faculdade de Diadema utiliza os seguintes espaços (Anexo VII) para aulas práticas:*

- Ginásio de esportes da AFPD - Associação dos Funcionários Públicos de Diadema (locação)*
- Ginásio de Esportes do Colégio INTEGRADO de Diadema (locação)*

- *Ginásio de Esportes João do Pulo da Prefeitura Municipal de Diadema (parceria)*

- *Área interna da FAD*

*As aulas com predominância de esportes são desenvolvidas nos ginásios citados. As aulas com predominância de atividades rítmicas, ginásticas, danças, lutas entre outras são desenvolvidas em área específica da Faculdade. As atividades de prática de ensino são desenvolvidas em todos os espaços dependendo do conteúdo.*

*Os espaços têm atendido as necessidades acadêmicas e pedagógicas do curso de Educação Física. Corrobora tal assertiva o fato do curso ter obtido CPC 3 no último ciclo avaliativo do SINAES (ENADE), conforme comprova o processo de Renovação de Reconhecimento (Processo e-MEC n. 201211701) aberto de ofício por essa Secretaria (SERES/MEC) com a consequente publicação da portaria renovando o reconhecimento do curso (Portaria N. 286 de 21 de dezembro de 2012).*

*- Foi observado problema em relação à utilização dos laboratórios de informática, fato que tem prejudicado vários cursos da IES:*

*Como dito acima, a mantenedora da IES realizou inúmeras melhorias na Faculdade de Diadema após avaliação in loco efetivada no processo em tela, dentre elas, a ampliação do laboratório de informática que tem como escopo garantir eficiência nas aulas práticas realizada pelos alunos dos cursos existentes na Faculdade.*

*Com efeito, foram adquiridas 18 novas máquinas (N.F. nº 003634510 data da emissão 23/07/2013) com monitor DELL E1913c de 19 polegadas e 25 máquinas (N.F. nº 004253230 data da emissão 01/04/2014) com monitor DELL OptiPlex 7010, monitor E1914H de 18,5 polegadas, conforme comprovam as notas fiscais em anexo. (Anexo VIII)*

*Acresça-se ainda que, dentro da proposta de sustentabilidade da Faculdade Diadema, os equipamentos antigos foram divididos entre os que ainda podem ser aproveitados em locais de pouco uso e os que devem ser descartados corretamente sem causarem danos ao meio ambiente.*

*Atenciosamente.*

*Prof. Fernando Hanaoka*

*Diretor da Faculdade de Diadema*

*Salienta-se que as informações apresentadas pela instituição vieram acompanhadas de documentos comprobatórios.*

*Essas informações evidenciaram que a IES promoveu melhorias e ajustes sobre as fragilidades apontadas pelos avaliadores, as quais motivaram a redução de conceitos, e sobre outros aspectos destacados pela análise técnica no corpo da diligência. Com isso, é possível perceber que as aludidas fragilidades foram superadas e que a instituição, segundo as informações e documentos encaminhados, está apta a fomentar a suas atividades institucionais.*

*Não obstante a conclusão acima, é preciso ressaltar que o lapso temporal entre a conclusão da avaliação in loco e a realização desta análise técnica foi fortemente influenciado pelo Processo de Supervisão nº 23709.000110/2016-75, o qual visou apurar possíveis irregularidades nos processos seletivos de instituições vinculadas ao Grupo Educacional Uniesp. Salienta-se que esse processo, em razão das medidas de saneamento supervenientes, ainda não está concluído. Verificação feita no Sistema SEI em 29/10/2018.*

*Além disso, há que se registrar que, entre as medidas cautelares ainda vigentes, não há orientação que obste a análise e tramitação do processo de credenciamento.*

## **5. CONCLUSÃO**

*Tendo em vista o Relatório de Avaliação nº 91302, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o credenciamento da Faculdade Diadema - FAD*

*De acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o prazo de validade do ato de credenciamento da instituição será de 3 anos.*

### **Considerações do relator**

A IES possui Índice Geral de Cursos (IGC): 3 (três) (2016) e Conceito Institucional (CI): 3 (três) (2012). A verificação *in loco* da instituição, realizada entre os dias 8 e 12 de novembro de 2011, resultou no conceito final 3 (três).

O relatório da SERES informou que foi realizada uma avaliação para verificar o cumprimento de protocolo de compromisso celebrado pela Faculdade Diadema. O protocolo de compromisso foi motivado pela obtenção, na avaliação anterior, de conceitos insatisfatórios nas dimensões 2, 3 e 7, assim como pelo não atendimento aos requisitos legais de titulação do corpo docente e plano de cargo e carreira.

Haja vista as fragilidades apontadas pela secretaria, corroboradas pela análise e decisão da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), que suscitaram a redução dos conceitos das 3 dimensões citadas anteriormente, bem como a existência de 2 requisitos legais (que não foram atendidos integralmente), decidiu-se, no âmbito da fase pertinente ao parecer final, realizar diligência com o propósito de buscar informações atualizadas que pudessem evidenciar a superação das fragilidades mencionadas.

Salienta-se que as informações apresentadas pela instituição vieram acompanhadas de documentos comprobatórios. Essas informações evidenciaram que a IES promoveu melhorias e ajustes sobre as fragilidades apontadas pelos avaliadores, as quais motivaram a redução de conceitos, e sobre outros aspectos destacados pela análise técnica no corpo da diligência.

A partir do exposto, é possível perceber que as fragilidades foram superadas e que a instituição, segundo as informações e documentos apresentados, está apta a fomentar a suas atividades institucionais. A Secretaria recomenda o credenciamento da Faculdade Diadema (FAD). Diante do exposto apresento o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Diadema, com sede na Avenida Alda, nº 831, bairro Parque 7 de Setembro, no município de Diadema, no estado de São Paulo, mantida pela Uniesp S.A., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2018.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente